

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 036.642/2019-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
José Francisco Costa de Oliveira (CPF 412.982.253-53)	27/12/2019	2811/2018-TCU-Primeira Câmara (Condenatório) (TC 035.267/2015-1)

2. Após tentativas de notificar o responsável do Acórdão condenatório nos endereços encontrados no site da Receita Federal e em banco de dados custodiados pelo TCU, sem sucesso, o mesmo foi notificado por via Editalícia. Devido a inconsistências no Edital anteriormente publicado, foi repetida essa notificação, nesta mesma forma, e alterado o trânsito em julgado deste responsável.

3. Em consulta ao Site Sisgru, não se constatou nenhum recolhimento com referência a este débito pelo responsável.

Scbex, em 13 de fevereiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2